



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31466

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM GARANTIAS DE OFERECER, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO, ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM USO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES: COMPLEXO CIAPS ADAUTO BOTELHO – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, CERMAC – CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA, CEOPE CENTRO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ESPECIAIS, SAF – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (ÁREA CRÍTICA), LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO TODOS LIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro Santa Cruz I, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-240, telefone (65) 3664-2200, e-mail: licitacao@luppa.com.br, neste ato representada pela Sr^a **FLAVIA MESQUITA**

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.28
09:20:58 -04'00'

LUPPA ADMINISTRADORA Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA:006116000102
Dados: 2024.03.27 14:54:19 -04'00'



GONÇALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 675.705 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 571.949.631-91.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/59748, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**, do tipo **menor preço** resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do contrato nº **022/2023/SES/MT**, com base na Cláusula Décima – Da Repactuação e Alterações consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato **R\$ 21.926,82 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 308.166,06 (trezentos e oito mil e cento e sessenta e seis reais e seis centavos)** para **R\$ 330.092,88 (trezentos e trinta mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com a **Informação Técnica Contábil nº 020/2024** emitido pela Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

GRUPO 06 – SUPERINTENDENCIA FARMACÊUTICA (SAF)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M² (MENSAL)	*VALOR UNITÁRIO M²	VALOR UNITÁRIO.M² REPACTUADO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ANUAL

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.28
09:31:12 -01'00'

LUPPA ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:00081160003102

Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA:00081160003102
Dados: 2024.03.27 16:54:49 -04'00'



27	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	1.404,61	R\$ 10,52	R\$ 11,42	R\$ 14.776,50	R\$ 16.040,65	R\$ 192.487,75
28	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	630,42	R\$ 5,89	R\$ 6,17	R\$ 3.713,17	R\$ 3.889,69	R\$ 46.676,30
29	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ou com grande circulação de pessoas, produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	2.595,00	R\$ 2,77	R\$ 2,92	R\$ 7.188,15	R\$ 7.577,40	R\$ 90.928,80
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 25.680,51	
VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO:						R\$ 27.507,74	
VALOR TOTAL ANUAL REPACTUADO:						R\$ 330.092,88	

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2732;
- Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- Fonte: 1.500.1002.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar complementação da Garantia Contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2023/SES/MT.

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
(Dados: 2024.03.26 09:31:21
+04'00')

LUPPA ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA:00081160000102
(Dados: 2024.03.27 11:54:58 -0400')



5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.28 09:31:31
-04'00'

Cuiabá/MT, 27 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

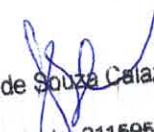
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS
LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVICOS
LTDA:00081160000102
Dados: 2024.03.27 14:55:05 -04'00'

FLAVIA MESQUITA GONÇALVES
Luppa Administradora de Serviços e Rep. Comerciais Ltda

TESTEMUNHAS:


Júlio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT